



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.440, DE 25 DE MAIO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.284, de 20 de maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de 50.905,80 (cinquenta mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), com a classificação orçamentária:

13.04.08.244.0009.2135			
PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS			
3.1.90.11.00.00.00.00	1357-TRAB.SOCIAL-GESTÃO	CONDOM.E	PATRIM.-
RES.VIVER BEM			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	R\$		37.905,80
13.04.08.244.0009.2135			
PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS			
3.1.90.13.00.00.00.00	1357-TRAB.SOCIAL-GESTÃO	CONDOM.E	PATRIM.-
RES.VIVER BEM			
OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$	13.000,00	
TOTAL.....	R\$		50.905,80

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura do créditos no artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 no recurso vinculado 1357.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração